



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 203, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Gratificação de Classe Multisseriada.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 36 da Lei Municipal nº. 062/2001, resolve:

CONCEDER,

a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, à professora **DANIELE LUISA VILLA**, matrícula nº 249, na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando, na sede do município, a contar de 01 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês outubro de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda